

Id:12526748FFE569E4



Decreto 392/2023

Dispõe sobre a antecipação do período de férias dos servidores da educação básica vinculados à rede pública municipal de ensino de Murici dos Portelas/PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS/PI, FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA, no uso das atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO os Poderes Administrativos outorgados ao Gestor Público pelo ordenamento jurídico pátrio, notadamente o Poder Discricionário;

CONSIDERANDO a situação incontroversa quanto às fortes chuvas que acometem toda a região do município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO a intrafegabilidade de diversas vias terrestres na região do Município de Murici dos Portelas em decorrência das fortes chuvas;

CONSIDERANDO que a situação das vias tem ocasionado a deterioração de veículos, inviabilizando a disponibilização de frota suficiente para atender aos discentes da rede local;

CONSIDERANDO que, segundo previsões meteorológicas, o município de Murici dos Portelas, assim como todo o estado do Piauí, deve receber fortes precipitações até o final do mês do abril/2023;

CONSIDERANDO o eminente perigo gerado pelo gradativo avanço do nível do Rio Parnaíba, o qual, como ocorre com frequência, inviabiliza o transporte seguro e acesso em diversas regiões do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o período de férias dos servidores públicos vinculados à rede pública municipal de ensino de Murici dos Portelas/PI que seria gozado no corrente ano, na forma regulamentada por este decreto.

§ 1º - A medida cerne deste decreto é motivada pela intrafegabilidade de vias terrestres em decorrência das fortes chuvas que vem recaindo sobre o município, o que ocasiona na dificuldade da manutenção do regular serviço de transporte escolar dos alunos da rede local de ensino.

§ 2º - Os servidores descritos no caput deste artigo estarão em período de gozo férias no intervalo entre os dias de 11/04/2023 a 30/04/2023, totalizando 20 (vinte) dias.

§ 3º - A antecipação de que trata esta norma se refere ao período regularmente gozado entre os meses de julho, dezembro e janeiro (período aquisitivo do ano de 2023), em razão da situação excepcional.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá proceder com ajustes necessários para evitar prejuízos ao calendário escolar da rede municipal de ensino, a fim de que sejam atendidos o número mínimo de dias e horas letivos. Parágrafo Único - As informações inerentes aos ajustes do calendário escolar, além de detalhamento da situação que ensejou a presente medida deve ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/04/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, aos 10 dias do mês de abril de 2023.



Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:09FEC676CEA969EA



PORTARIA Nº 047/2023

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TICIANE MARIA COSTA SOARES DE FARIAS, portador(a) do RG nº 3.745.871 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 064.116.433-50, do Cargo de **Fisioterapeuta**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Murici dos Portelas - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 31 de março de 2023.



Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:01AB25A49D6D6C2F



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **25 de abril de 2023, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, por registro de preços**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Portal de Compras de Murici dos Portelas - PI, e no E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.
 Murici dos Portelas - PI, 11 de abril de 2023.

Ancelino da Silva Machado
 Pregoeiro